

volver, no IGOT, como Professor Catedrático na área disciplinar em que foi aberto o concurso.

## IV

**Ordenação final**

Na seriação dos candidatos ao presente concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo que, é com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria absoluta dos votos.

Concluída a aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos.

## V

Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

## VI

**Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão**

1 — A Reitoria comunica aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

4 — A audiência é sempre escrita.

## VII

**Pronúncia dos interessados**

1 — O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contado:

- a) Da data do recibo de entrega do e-mail;
- b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
- c) Da data da notificação pessoal.

## VIII

**Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão**

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos previstos no ponto VII.

## IX

Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projeto de Lista de ordenação final dos candidatos

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

## X

Nos termos dos artigos. 45.º e 46.º do ECDU, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa  
Vogais:

Doutor Fernando Manuel Silva Rebelo, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutor Lúcio José Sobral Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Doutora Celeste Oliveira Alves Coelho, Professora Catedrática da Universidade de Aveiro

Doutor João Corte Real, Professor Catedrático da Universidade de Évora

Doutor César Andrade, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa

Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, Professora Catedrática do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa

Doutor José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa

## XI

A ocupação do posto de trabalho de Professor Catedrático fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

## XII

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## XIII

Para cumprimento do artigo 62.º - A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

10 de abril de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa*.  
206901373

**Faculdade de Letras****Despacho n.º 5448/2013**

Por despacho de 14 de março de 2013 do Reitor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Doutora Sofia Isabel Pereira Ullan Frade, contratada, precedendo concurso, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, com a categoria de professora auxiliar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

Aufere, a partir de 1 de janeiro de 2013, o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

11 de abril de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206901057

**Despacho n.º 5449/2013**

Por despacho de 14 de março de 2013 do Reitor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Doutora Ana Maria dos Santos Loio, contratada, precedendo concurso, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2012, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com um período experimental de 5 anos, com a categoria de Professora Auxiliar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010 de 13 de maio.

Aufere, a partir de 1 de janeiro de 2013, o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195.

11 de abril de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

206900839

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 5450/2013**

1 — Considerando que a Licenciada Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — diretora de serviços administrativos, por despacho reitoral de 4 de junho de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho de 2010, por um período de três anos;

2 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

3 — Assim, face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), por despacho reitoral de 8 de abril de 2013 foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — diretora de serviços administrativos, por um novo período de três anos, com efeitos a partir do dia 14 de junho de 2013.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de abril de 2013. — A Administradora, *Fernanda Martínez Cabanelas Antão*.

206899739

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Aviso (extrato) n.º 5485/2013

Por despacho de 1 de março de 2013 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado André Gonçalves Águas — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206900993

### Aviso (extrato) n.º 5486/2013

Por despacho de 01/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Manuel da Costa e Cruz — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206900911

### Aviso (extrato) n.º 5487/2013

Por despacho de 26/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Nuno Varandas da Silva Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2013, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206901073

### Aviso (extrato) n.º 5488/2013

Por despacho de 01/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Carlos Filipe Raposo Posse — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal

correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206900855

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Arquitetura

#### Despacho (extrato) n.º 5451/2013

Por despacho de 09 de abril de 2013 do Diretor da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, por delegação, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Carlos Nuno Lacerda Lopes, como Professor Auxiliar com efeitos a 23 de abril de 2013, dia seguinte ao termo do período experimental inicial de 5 anos nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Relatório a que se refere artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

O Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, reunido em 08 de abril de 2013, propôs a manutenção por tempo indeterminado do contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Carlos Nuno Lacerda Lopes.

A decisão foi tomada em votação nominal fundamentada dos professores na qual participaram todos os professores presentes com contrato de trabalho por tempo indeterminado, representado uma maioria superior a dois terços do número de membros deste Órgão.

Fundamentou-se esta deliberação na análise do relatório da atividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Carlos Nuno Lacerda Lopes durante o período experimental do contrato e na análise dos pareceres emitidos pelos Professores Catedráticos Domingos Manuel Campelo Tavares e João Sousa Morais.

16 de abril de 2013. — A Responsável dos Serviços Administrativos,  
*Paula Hong*.

206899471

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Aviso (extrato) n.º 5489/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Jorge Júlio Landeiro de Vaz — carreira docente, categoria de professor associado, escalão 2, índice 230, em 1 de dezembro de 2012, por motivo de aposentação.

16 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206900199

#### Despacho (extrato) n.º 5452/2013

Por despacho de 12 de março de 2013 do Reitor da Reitora da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutora Maria Cristina de Assis Sales Pinto Baptista, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado em período experimental, precedido de concurso documental, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal do mesmo Instituto, na categoria de Professora Auxiliar da área disciplinar de Gestão Estratégica e Marketing, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 12 de março de 2013, com o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

16 de abril de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206899577